

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO TERMO
DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Credenciamento nº 19/2026, oriundo do Credenciamento nº 05/2024 e Processo nº 135/2024, firmado com a empresa PREVEISUL – SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.314.294/0001-29, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de inspeções veiculares, compreendendo a realização de Inspeção Veicular, Inspeção Veicular Escolar, Inspeção Veicular/Laudo de Inspeção Técnica – LIT/DAER e serviço de aferição/inspeção de cronotacógrafo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Dahlke,, para atuar como Gestora do Termo de Credenciamento nº 19/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Lucas Ritter da Silva para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 19/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade dos serviços prestados, controlar as horas efetivamente executadas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Termo eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Termo de Credenciamento 19/2026 referentes à gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
05 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NZW-ZDP-1D3-JG0.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 05/08/2026 às 16:27:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 07/08/2026 às 15:58:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NZW-ZDP-1D3-JG0